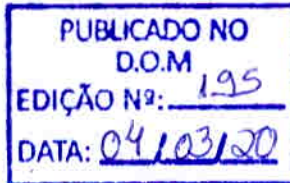




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 17

DE 02 DE MARÇO DE 2020.



*"Nomeia servidora para o Cargo de PROCURADOR AUTÁRQUICO do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar e dá outras providências"*

**ZÉLIA KORLASPKE SLABISKI**, Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar - IPSSC, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso IX, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do artigo 37 e inciso II do mesmo artigo da Constituição Federal c.c. o artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº 124, de 27 de janeiro de 2011 e Lei Complementar Municipal nº 064/2005.

CONSIDERANDO a existência da vaga do cargo de Procurador Autárquico do IPSSC e a aprovação em concurso público conforme Edital de Concurso Público nº 001/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica nomeada a senhora **DANIELLE DE OLIVEIRA BARRADAS**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 43.143.765-8 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 423.961.358-21, para o cargo de provimento em caráter efetivo, de **PROCURADOR AUTÁRQUICO**, em virtude de aprovação em concurso público, realizado conforme Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** – Caberá a servidora efetiva, cumprir as atribuições especificadas no anexo VIII, da Lei Complementar Municipal nº 124/2011.

**Art. 3º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02/03/2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cajamar, 02 de março de 2020.

**ZÉLIA KORLASPKE SLABISKI**

Diretora Executiva

  
**MILTON MANOEL DOS SANTOS**

Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro

*Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar.*